



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

AUTÓGRAFO Nº 57/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE APROVAR NOS SEUS TERMOS O PROJETO DE LEI Nº 76/2022, DE AUTORIA DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DATADO DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA APROVOU E ENVIA PARA SANÇÃO DO EXECUTIVO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.820.000,00 (um milhão oitocentos e vinte mil reais) distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.820.000,00
02	14	10	FUNDO DE PREVIDENCIA DE FLORESTA FINANCEIRO	
	772	09.272.0041.2176.0000	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO FLORESTAPREV	1.700.000,00
		3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	F.R.: 0 01 04
		01	TESOURO	
		600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	
	773	09.272.0041.2176.0000	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO FLORESTAPREV	120.000,00
		3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	F.R.: 0 01 04
		01	TESOURO	
		600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	1.820.000,00
Fontes de Recurso	
01 04	1.820.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 22 de novembro de 2022.

ESEQUIEL RODRIGUES DE
AQUINO:03814259408
Assinado de forma digital por ESEQUIEL
RODRIGUES DE AQUINO:03814259408
Dados: 2022.11.22 09:14:16 -03'00'
ESEQUIEL RODRIGUES DE AQUINO
Presidente